



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FLS. 01
RUB. 60

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2022

O presente Relatório de Gestão 2022 contém informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal da Câmara Municipal de Salgado, colhidas ao longo do exercício.

O Relatório está organizado de forma a permitir uma visão sistemática do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis da Câmara Municipal.

Para tanto, o presente documento traz a descrição das principais ações realizadas durante o exercício 2022, das ações em andamento e do cenário futuro. Todos os registros contábeis acataram rigidamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4320/64 e a Lei Complementar nº 101/00.

I-DA JUSTIFICATIVA:

Os dados deste relatório de 2022, abordam aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal e operacional, organizado de forma que permite uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, em atenção a Resolução do TCE/SE nº 223/02. Visa fornecer todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do emprego do erário municipal. Assim, buscou-se fazer face aos anseios da sociedade que clama pela correta aplicação dos recursos públicos, exigindo um aprimoramento cada vez maior por parte dos órgãos gestores.

A câmara de Salgado durante o ano de 2022, implementou várias medidas no intuito de tornar a fiscalização mais efetiva e eficaz. O princípio da prestação de contas é um vetor para a Administração Pública, em todas as suas esferas organizacionais.

II-DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejar implica adequar os recursos (financeiros, físicos e humanos) aos objetivos estabelecidos, o que envolve não apenas a formulação de um plano, como também a coordenação das ações a ele associadas, o acompanhamento de sua execução e a avaliação de seus resultados.

Para viabilizar o planejamento o Estado se utiliza de instrumentos dispostos em lei. A Constituição Federal estabelece que o planejamento do setor público brasileiro deva ser consolidado a partir de três instrumentos: o Plano Plurianual –(PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei de Orçamento Anual - LOA. Estas três leis estabelecem o planejamento de médio e curto prazo do setor público.

A legislação orçamentária do Município de Salgado/SE, vigente durante o exercício de 2022 é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei N.º 772 de 22/12/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 755 de 21/06/2021
Lei Orçamentária	Lei N.º 771 de 22/12/2021

Na Lei Orçamentária do exercício de 2022, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas respectivamente, da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FLS. 02
RUB. 60

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

RECEITA	
Receita Corrente	—
Receita de Capital	—
TOTAL	—

DESPESA	
Despesa Corrente	2.000.000,00
Despesa de Capital	18.000,00
TOTAL	2.018.000,00

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes sanções:

DESCRÍÇÃO	TIPO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO DE VEICULOS PARA A CAMARA MUNICIPAL	PROJETO
MELHORAMENTO DO PREDIO DA CAMARA	PROJETO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	ATIVIDADE

III-DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixa da inicial	2.018.000,00
Créditos suplementares abertos(+)	261.400,00
Créditos especiais abertos(+)	-
Redução de dotações(-)	61.400,00
Despesa autorizada final	2.218.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art.43,§ 1º,da Lei Federal nº4.320/64.

IV-DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 0,00.Verificou-se, portanto, uma arrecadação a maior no valor de R\$0,00 que a previsão inicial de R\$0,00.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	—	—	—
Receitas de Capital	—	—	—
TOTAL	—	—	—



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FLS. 03
RUB. Pa

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2022, realizou-se uma despesa no valor de R\$ 2.149.362,36 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) contra uma autorização de R\$ 2.218.000,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil reais) gerando uma economia orçamentária na ordem de R\$ 68.637,64 (sessenta e oito mil, seiscentos trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Orçamento final
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.200.000,00
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00
TOTAL	2.018.000,00	2.218.000,00

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art.103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Repasse	2.149.362,36	Despesa Orçamentária	2.149.362,36
Receita Extra val. restituíveis	444.565,94	Desp. Extra Orc val. restituíveis	444.565,94
Saldo do exercício	0,00	Saldo p/ o exercício seguinte	0,00
TOTAL	2.593.928,30	TOTAL	2.593.928,30

V-DAS LICITAÇÕES:

Foram realizados no exercício 04 (quatro) contratos e 02 (dois) Aditivo de Contratos ,conforme segue:

- 03 CONTRATOS COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 01 CONTRATOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 02 ADITIVO DE CONTRATO

VI- DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial, na ordem de R\$ 68.637,64 (sessenta e oito mil, seiscentos trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FLS. 04
RUB. 60

VII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório ele Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício ele 2022. Com uma análise elos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.


Civaldo Evangelista Fraga
Presidente
CPF 557.354.795-04



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2022

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2022, da responsabilidade do Sr .Civaldo Evangelista Fraga, Presidente da Câmara Municipal de Salgado, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 - DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº771, de 22/12/2021, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 2.018.000,00. (dois milhões e dezoito mil reais).

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	2.018.000,00
Créditos suplementares	261.400,00
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	61.400,00
Despesa autorizada final	2.218.000,00

Os recursos repassados à Câmara de Vereadores pelo Poder Executivo totalizaram R\$ 2.149.362,36 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

A despesa total empenhada no exercício importou em R\$ 2.149.362,36 (dois milhões, cento quarenta e nove mil, trezentos sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

*A
HSP/2022*

FLS 05
RUB. P
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FLS. 06
RUB. 60

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Categoria Econômica	Autorizado	Orçamento final
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.200.000,00
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00
TOTAL	2.018.000,00	2.218.000,00

3 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Repasse	2.149.362,36	Despesa Orçamentária	2.149.362,36
Receita Extra val. restituíveis	444.565,94	Desp. Extra Orc val. restituiveis	444.565,94
Saldo do exercício	0,00	Saldo p/ o exercício seguinte	0,00
TOTAL	2.593.928,30	TOTAL	2.593.928,30

4 - DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	347,56	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não circulante	125.248,69	Passivo Não Circulante	-
Saldo Patrimonial	-	Saldo Patrimonial	125.596,25
TOTAL	125.596,25	TOTAL	125.596,25

5 - DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:

- >-A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- >-Foi observado o limite de gastos com folha de pagamento de que trata o art. 29-A, §1º da Constituição Federal.

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FLS. 07
RUB. CGP

6 - CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

Salgado/SE, 31 de dezembro de 2022.

Mônica Santos Batista
Mônica Santos Batista
CPF 082.044.345-02
Chefe do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FLS.08
RUB.
Ca

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua consequente APROVAÇÃO.

Salgado/SE, 31 de dezembro de 2022.

Mônica Santos Batista

Mônica Santos Batista

CPF 082.044.345-02

Chefe do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FLS. 09
RUB. 60

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Salgado, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Civaldo Evangelista Fraga , foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

Salgado/SE, 31 de dezembro de 2022.

Mônica Santos Batista
Mônica Santos Batista
CPF 082.044.345-02
Chefe do Controle Interno